



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

INDICAÇÃO 527 / 2024.

En: 11/09/24
Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda à **criação de um Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico nas Escolas do Município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:



Considerando a crescente demanda por suporte emocional e mental entre os estudantes, especialmente em tempos de crises sociais e de saúde, venho através desta indicação propor a criação de um Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico nas Escolas do Município de Mangaratiba.

O principal objetivo do programa citado acima é a promoção da saúde mental, ao oferecer suporte psicológico contínuo para alunos do ensino fundamental e médio, visando a prevenção de problemas emocionais e o fortalecimento da saúde mental desde a infância.

Também visamos promover aos educadores, ao fornecer orientação e apoio aos professores e demais funcionários das escolas para poderem lidar de forma mais eficaz com as questões emocionais dos alunos.

É necessário capacitar profissionais para identificar precocemente sinais de transtornos emocionais e comportamentais, permitindo intervenções adequadas e oportunas.

Além de também contar com a participação ativa das famílias e da comunidade escolar no cuidado com a saúde mental, através de palestras, oficinas e outros eventos informativos.

Ao oferecer suporte psicológico, o programa pode ajudar a reduzir as taxas de abandono escolar, muitas vezes causadas por problemas emocionais não tratados.

Acreditamos que a implementação deste programa trará benefícios significativos para a comunidade escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes e a construção de um ambiente escolar mais saudável e acolhedor.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 05 de Setembro de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(*ALESSANDRO PORTUGAL*)
VEREADOR